



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 495/2025

Convoca a V Conferência Municipal de Educação, cria o Regimento Interno Especial da Conferência e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o art. 67, inciso VII,

Decreta:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Municipal de Educação de Rodeiro, a ser realizada no dia 14 de novembro de 2025, a partir das 08:00 horas na Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros, sob a coordenação e apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O tema central da Conferência será “Discussão e deliberação sobre Documento-Referência produzido pelo FEPEMG”, conforme edital anexo.

Art. 3º As normas regulamentadoras da Conferência são as constantes do Regimento Interno da Conferência Estadual de Educação de Minas Gerais – CEEMG 2025-2027.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG 12 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **15/09/2025** Edição **4107** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO

V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL Nº 001/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por Representante da Gestão em Educação na Rede pública, Representante do Conselho Municipal de Educação, Representante dos Trabalhadores da Educação da Rede Pública, Representante de Trabalhadores da Educação da Rede Privada, Representante dos Estudantes, Representante das famílias dos estudantes, **CONVOCAM** a tomarem parte da V Conferência Municipal de Educação de 2025, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPEMG, os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes às associações de pais e metres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; e às organizações da sociedade civil, indiretamente ligada à educação como: federações, associações comunitárias ou de moradores, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil público municipal; dos professores da educação infantil particular e filantrópica; dos supervisores/coordenadores pedagógicos de ensino da educação pública municipal; e dos servidores técnico-administrativos da Rede Municipal de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes pertencentes às instituições de ensino superior; mantenedores e equipe gestora de instituições de educação infantil da rede particular e filantrópica;

IV – Segmento Administração Pública Municipal: representantes pertencentes à Secretaria Municipal de Educação, representantes do Poder Executivo Municipal das demais Secretarias Municipais, Diretores das Escolas Municipais e, Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil.

2. São objetivos da Conferência Municipal de Educação:

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;

II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;

III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;

IV – Eleger as delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

3. Data, horário, local e programação da Conferência:

14/11/2025

Local: Escola Municipal Professor Arthur Nunes de Medeiros

3.1. Programação:

8h – Credenciamento

8:30h - Coffe break

9H – Abertura oficial

9:30H - Orientações Gerais enviadas pela Comissão de Monitoramento e Sistematização do FEPEMG

10h – Atividade Cultural

10: 20h – Palestra

11h – Almoço

12h - Seminários e Deliberações por Eixo

13h - Plenária Geral Final

14h - Coffe break

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) interessados e Representantes dos Segmentos Representativos descritos no item 1 deste Edital, sem cobrança de taxas, nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia.

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 14/09/2025 até o dia 13/11/2025 de 8h às 10h e de 12H às 16h na Secretaria Municipal de Educação e por meio de fichas entregues nas escolas municipais e estadual do município.

4.3. No ato da inscrição o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e para posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Aos participantes que não compõem nenhum segmento representativo, serão inscritos como observadores, na condição de ouvintes.

4.5. A pessoa com deficiência deverá informar no ato da inscrição o tipo de deficiência/s com o objetivo de garantir a acessibilidade durante o evento.

5. Da eleição de Delegados (as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá uma hora antes do encerramento da Conferência, ou antes disso, desde que os sete Eixos tenham encerrado seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias; gestoras elegem gestoras; integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Educação.

Rodeiro, 11 de setembro de 2025

Patrícia de Fátima Teixeira Santos
Presidente da Comissão Organizadora